



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 020/2020 de 13 de Março de 2020

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23068.063379/2018-17.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Nº 23068. 063379/2018-17, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Gemologia, a fim de cessar os efeitos da Portaria Nº 017, de 05 de março de 2020.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2012101968	Rayza Sathler Santana	Gemologia - CCJE

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes